

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA-PE

Casa José Severo de Melo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 001/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer jurídico favorável e ainda o ocorrido na ata da Comissão de Licitação.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a Inexigibilidade nº 001/2023, para a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Advocacia para Assessoria e Consultoria Jurídica, nas áreas Orçamentária, Legislativa, Administrativa e Financeira, a fim de Patrocinar os interesses da Câmara de Vereadores de Sertânia, tendo em vista, ter sido o presente Processo realizado rigorosamente dentro das normas pertinentes à matéria;

II – Ratificar como licitante apto a realizar os serviços, a empresa a seguir descreminda, por ter o certame caminhado em conformidade com a legalidade: **TIBURTINO & MAGALHÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS** - CNPJ Nº17.343.525/0001-22; localizada na Praça Barão do Pajeú, Nº 898– Nossa Senhora da Penha – Serra Talhada/PE.

II – O valor da prestação de serviços é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sertânia, 02 de fevereiro de 2023.


ANTÔNIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Presidente